



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.769, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autógrafo nº 114/2023 – Projeto de Lei nº 120/2023

Denomina “Débora dos Santos Felix” a Praça Inclusiva localizada no Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador “Octaviano de Arruda Campos” (Parque Ecológico Pinheirinho), na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de abril de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Débora dos Santos Felix” a Praça Inclusiva localizada no Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador “Octaviano de Arruda Campos” (Parque Ecológico Pinheirinho), na sede do Município.

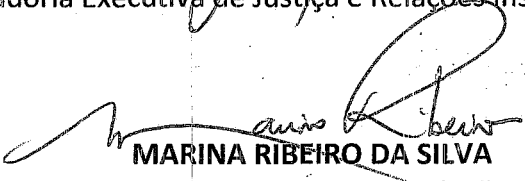
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de abril de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).